

Portaria n. 024, de 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre a atualização do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas do curso de Direito da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 11 de abril de 2024.

Diretor-Geral da Fadba